



REPÚBLICA DE ANGOLA
CONSULADO GERAL NO PORTO

TRANSCRIÇÃO DE CASAMENTO CELEBRADO EM CONSERVATÓRIA PORTUGUESA

Para que o casamento realizado em Conservatória do Registo Civil portuguesa tenha valor legal em Angola, deverá ser transcrito no Consulado Geral de Angola.

REQUISITOS

- Cartão de Inscrição Consular do cidadão angolano;
- Original e fotocópia do Assento de Casamento, visado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros (Rua do Rosário 135, 4050-379 Porto);
- Original e fotocópia simples do Bilhete de Identidade do nubente angolano;
- Original e fotocópia do documento de identificação do nubente estrangeiro, visado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros;